


NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Leonardo de Barros Sanches**, por este ato administrativo, vem comunicar a empresa **Ribeiro Silva Advogados Associados**, portadora do CNPJ **03.835.767/0001-29**, com o contrato administrativo nº **2018.01-042**, firmado em 24/01/2018 com vigência até 31/12/2018, que tem como objeto "**Contratação de assessoria jurídica técnica com notória especialização para assessorar o Município em questões de maior complexidade na área do Direito Público**", sobre a imperiosa necessidade de RESCINDIR o referido contrato, com supedâneo no inciso XII, do art. 78 e na forma do inciso I, do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, considerando as condições orçamentárias e financeiras do Município, mediante a documentação constante do processo administrativo que embasa esta tomada de decisão, bem como, considerando o parecer jurídico nº 034/2018, emitido pela Advogada Geral do Município.

Neste passo, que essa empresa tome ciência do processo administrativo em trâmite e se pronuncie, caso entenda necessário, de forma ao cumprimento do prazo do contraditório e da ampla defesa.

São Lourenço, 09 de março de 2018.



Município de São Lourenço
Leonardo de Barros Sanches
PREFEITO MUNICIPAL